
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025;
DISPENSA Nº 016/2025.

UNIDADE GESTORA: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CONTRATADO: **49.141.276 FRANCISCO DA SILVA SANTOS JUNIOR** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **49.141.276/0001-89**, com sede no Sítio Vazinha dos Balbinos, s/n, Zona Rural, Serrita - PE, CEP: 56.140-000, neste ato representado por **Francisco Da Silva Santos Junior**, residente domiciliado no Sítio Vazinha dos Balbinos, s/n, Zona Rural, Serrita - PE, CEP: 56.140-000, portador do RG Nº 4140817 expedida pelo órgão SDS/PE e CPF nº 109.788.384.16.

Valor diário da contratação: **R\$ 232,56 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EXECUTAR ROTA DO TURNO DA TARDE-INTEGRAL NOS SITI VARZINHA DOS GOMES, VARZEA CERCADA, UMARI E BARREIROS, NÃO LICITADA DO TRANSPORTE ESCOLAR DE SERRITA-PE.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Art. 75, I É dispensável a licitação:

A contratação emergencial pode ser realizada sem a licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Isso significa que a Administração pode contratar diretamente a empresa ou fornecedor que julgar mais adequado para a execução do serviço ou fornecimento do bem, desde que a urgência seja comprovada.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, I da Lei 14.133/2021.

3.2. Considerando finalmente que, tanto o Estudo Técnico Preliminar – ETP quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. DECLARO viável e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita - PE, 26 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:232397B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/04/2025. Edição 3814
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>